



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *113* /92-DP/UFAL

Em, *13* de Fevereiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004930/91-01,

R E S O L V E:

- I - Conceder, a partir de 07.04.91, a FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE FILHO, Matrícula nº 1615-2, a Progressão Funcional do Nível 03 para o Nível 04, da classe de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 16, item I e § 1º do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Portaria nº 475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

Diretor Geral